

DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA , REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI QUE SERIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 261/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI QUE SERIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 13:30H ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 262/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS – CMDC A SER REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA, DAS 13H30 ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 263/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS A SER REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022, QUINTA-FEIRA, DAS 9:00H ÀS 12:00H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 264/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DAS 13:30H ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 265/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE COMAS-SP

**RET-RAT DO COMUNICADO COMAS 258/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE 07/09/2022 QUE CONSTE COMO ABAIXO, E NÃO COMO CONSTOU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 258/2022  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

NOME	SEGMENTO
1. ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO	USUÁRIO
2. DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA	USUÁRIO
3. JOSELMAR APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	USUÁRIO
4. ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO	TRABALHADOR
5. MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA	TRABALHADOR
6. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO	TRABALHADOR
7. MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA	ORGANIZAÇÃO
8. MARIA SILVIA CAVIELLO BOSCAINO	ORGANIZAÇÃO
9. VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA	ORGANIZAÇÃO
10. ANTONIO CÉSAR CORRADI	PODER PÚBLICO - SMPED
11. GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER	PODER PÚBLICO - SME
12. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO	PODER PÚBLICO - SMADS
13. PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES	PODER PÚBLICO - SMADS
14. MARTA DAMASCENO	PODER PÚBLICO - SMADS
15. FATIMA DE NOBREGA LEDNIK	PODER PÚBLICO - SMADS

NOME	SEGMENTO
16. JOSE CARLOS DAMASCENO	PODER PÚBLICO - SMG
17. RENATA APARECIDA FERREIRA	PODER PÚBLICO - SMDHC
18. FÁBIO HENRIQUE SALLES	PODER PÚBLICO - SMS
<b>CONSELHEIRO(A)S SUPLENTE</b>	
1. JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA	USUÁRIO
2. JURANDIR SANTO ZANETTI	USUÁRIO
3. SAIMON LEAL PEREIRA	USUÁRIO
4. FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA	TRABALHADOR
5. REINALDO VILLELA	TRABALHADOR
6.	TRABALHADOR
7. DULCINEA PASTRELLO	ORGANIZAÇÃO
8. MARIA CECLÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS	ORGANIZAÇÃO
9. NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA	ORGANIZAÇÃO
10. SEVERINA EUDOXIA DA SILVA	PODER PÚBLICO - SMPED
11. TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA	PODER PÚBLICO - SME
12. ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA	PODER PÚBLICO - SMADS
13. CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA	PODER PÚBLICO - SMADS
14. SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAIMIRES	PODER PÚBLICO - SMADS
15. THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA	PODER PÚBLICO - SMADS
16. EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA	PODER PÚBLICO - SGM
17. CRISTIANE PEREIRA	PODER PÚBLICO - SMDHC
18. PATRICIA MARIA BUCHERONI -	PODER PÚBLICO - SMS

Pauta da Plenária de 12/09/2022  
1. Secretaria Executiva:  
1.1- Abertura de sessão;  
1.2- Verificação de quórum para início das atividades da reunião.  
1.3- Qualificação e habilitação dos(as) Conselheiros(as), titulares ou suplentes em  
1.4- Titularidade, para votar;  
1.5- Composição da mesa de votação;  
2. Pauta da Plenária  
2.1. Leitura e aprovação da pauta  
2.2. Aprovação das ATAS  
2.3. Revogação da Resolução COMAS 1884/2022 – Regimento Interno.  
INFORMES:

## LICENCIAMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-171**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR  
**2020-0.014.781-6 RAUL MOTA DA SILVA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.004.288-9 RAPHAEL TOMASETTI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.005.394-5 DAVID GOMES SARAIVA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.008.594-4 FLAVIA KIMA SENGA VERGARA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.009.736-5 EDIR CAMPANINI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.010.258-0 ROBERTO YOSHIMI MASUDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.013.972-6 JHONATA CAMARGO DA COSTA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.014.823-7 ANA CAROLINA CAMASMIE DAVID**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.006.052-8 PERICLES CUSTODIO MARTINS**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.007.373-5 JULY EVELIN DE OLIVEIRA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.025.756-9 FLAVIO MIRANDA NOGUEIRA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
**2021-0.000.896-6 SONIA REGINA MATIAS DE PINA LUERSEN**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.001.937-2 AYA CLAUDIA YAGI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.002.556-9 WALTER LIMA DAMASCENO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.011.038-8 EMC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2021-0.012.515-6 FAIRBANKS & PILNIK CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.007.367-0 IZP HADDOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.011.827-5 GIULIANO BUDNY JULIANO FERRARO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.014.363-6 MURILO TOLENTINO DAS NEVES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.031.026-5 MARCELO RODRIGUES DE MOURA CAMPOS**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.031.027-3 MARCELO RODRIGUES DE MOURA CAMPOS**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2022-0.031.028-1 MARCELO RODRIGUES DE MOURA CAMPOS**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**  
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.  
**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN**  
PROCESSO SQL/INCR NOME  
**0000.2020/006493-7** 0004206400067-1 2 SPE STX 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR**  
PROCESSO SQL/INCR NOME  
**0000.2013/0052239-5** 0008317700453-1 9 EDINEI SILVA SANTOS CHOPERIA ME  
**6068.2022/0007256-7** 0030607901877-1 450 DANIEL ARAUJO NEVES SANTIAGO LIMA  
**0000.2019/0010669-4** 0009904500150-1 5 CEPRLN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A  
**0000.2012/0220885-8** 0000600600505-1 1 CONDOMINIO EDIFICIO ESTHER  
**0000.2013/0150301-7** 0002306802092-1 5 ITAU UNIBANCO S/A

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1107**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405  
**Processos da unidade SMUL/RESID/DRGP**  
**1010.2022/0005549-2 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido**

**Interessados:** THIAGO MACEDO ATHAYDE GONCALVES, NISSIM OURFALLI, ENRICO FAE GIANETTI, JONAS BIRGER ARQUITETURA

COMUNIQUE-SE:  
Comunique-se único, sem possibilidade de prorrogação de prazo, emitido nos termos do §1º do art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20.

1. Apresentar anuência ou declaração de inexigibilidade, ambos emitidos pelo COMAER para o gabarito pretendido;  
2. Apresentar documentação do representante da empresa AVT Veneza Empreendimento Imobiliário Ltda.;  
3. Indicar, no carimbo das plantas, os proprietários que constam nas matrículas apresentadas. Caso haja procurador, o mesmo também deve estar indicado;  
4. Informar, no carimbo das plantas, codlog do local e a respectiva subprefeitura;  
5. Apresentar, no levantamento planialtimétrico, o levantamento arbóreo das árvores existentes no lote;  
6. Caso ainda não haja matrícula unificada para o local, apresentar o levantamento planialtimétrico em conformidade com as matrículas apresentadas, devendo estar indicadas as dimensões &lsquo;E&rsquo; e &lsquo;R&rsquo;; por segmento, considerando as descrições de cada lote, inclusive com sua respectiva área e indicação da matrícula correspondente. Observar que não devem ser retiradas as informações do lote total;  
7. Rever laudo referente às áreas técnicas da edificação, inclusive da área técnica interna às unidades residenciais, observando que o mesmo deve estar integralmente em conformidade com o disposto V do art. 102 do Decreto nº 57.776/17 combinado com a Resolução CEUSO nº 141/21, atendendo principalmente os itens abaixo relacionados:  
a. indicação das dimensões dos compartimentos técnicos para aferimento com o projeto,  
b. denominação dos compartimentos técnicos,  
c. apresentação dos compartimentos técnicos em escala devidamente adequada, inclusive dos compartimentos internos as unidades residenciais;  
8. Apresentar, na planta do pavimento térreo, a circulação vertical da torre;  
9. Indicar, no levantamento planialtimétrico e na planta do pavimento térreo, faixa relativa à doação para o passeio público nos termos do art. 67 da Lei nº 16.402/16. No caso de não haver doação, indicar amparo legal utilizado;  
10. Esclarecer, na planta do 1º pavimento, os elementos localizados na laje impermeabilizada;  
11. Indicar, no quadro de legendas de todos os pavimentos, os amparos legais utilizados para classificação das áreas não computáveis;  
12. Esclarecer, em todas as plantas, todos os vazios, indicando também sua funcionalidade;  
13. Esclarecer, nas plantas pertinentes, o grupo de atividade projetado para a fachada ativa e o grupo de atividade projetada para o uso nR incentivado, observando os usos indicados no carimbo das plantas;  
14. Apresentar, no pavimento térreo, o cálculo relativo ao compartilhamento da circulação entre os usos previstos do pavimento, tendo em vista ambos os usos utilizarem os elevadores;  
15. Retirar, do pavimento térreo, cálculo de lotação e respectivas informações referentes ao uso não residencial da fachada ativa;

16. Cotar, no pavimento térreo, o abrigo para portão;  
17. Adotar hachura colorida para os medidores e demais obras complementares;  
18. Indicar, no quadro de áreas, amparo legal completo das áreas classificadas como não computáveis;  
19. Representar corretamente todos os vazios em todos os pavimentos;  
20. Indicar, nas plantas, onde houver laje impermeabilizada, que não haverá acesso;  
21. Rever, na planta do pavimento térreo, cota da área técnica do gerador, observando que esse compartimento pertence ao pavimento térreo e que deverá observar cota de implantação deste pavimento;  
22. Informar, nas plantas, em todas as tipologias das unidades residenciais e não residenciais:  
- área computável,  
- área não computável,  
- área total da unidade;  
23. Indicar, na folha da planta do 2º pavimento, o cálculo relativo ao compartilhamento da circulação entre os usos previstos do pavimento, observando que a demarcação da circulação deve ser indicada apenas na memória de cálculo, devendo constar nessa folha somente o cálculo aritmético desse compartilhamento;  
24. Esclarecer, na planta do 12º pavimento, se o lazer coberto é de uso exclusivamente residencial;  
25. Esclarecer, no 13º pavimento, os compartimentos os quais pertencem os terraços, cobertos ou descobertos, observando não ser permitido que os terraços estejam integrados a uma área de circulação;  
26. Rever, no 13º pavimento, a cota de nível adotada para o perfil natural do terreno (PNT) para o cálculo de afastamento da torre, observando compatibilização com as cotas informadas no levantamento planialtimétrico;  
27. Informar, na memória de cálculo dos pavimentos:  
- área computável por pavimento,  
- área não computável por pavimento,  
- área de projeção do pavimento;  
28. Indicar corretamente, no quadro de áreas do projeto, as áreas computáveis, diferenciando adequadamente as unidades residenciais e da circulação computável.

**Processos da unidade SMUL/COMIN**  
**6068.2022/0006730-0 - SISACOE: Projeto Modificativo**  
**Interessados:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0008-28  
COMUNIQUE-SE: Esclarecer a alteração de área de projeção em face das modificações apresentadas no projeto.  
**Processos da unidade SMUL/PARHIS/DHMP**  
**PROCESSO \*6068.2022/0001698-5\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
O INTERESSADO GRAZIANI & ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.  
**Processos da unidade SMUL/CONTRU**  
**PROCESSO \*6068.2022/0007346-6\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) INTERESSADO: HAS HARTMANN E AMARAL SOCIEDADE LTDA INSTRUIR O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) COM OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ARTIGO 7º, INCISOS I AO IV DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021 DE 26/04/2021, ALÉM DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 60.197/2021, BEM COMO SEU ANEXO ÚNICO, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 30 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**PROCESSO \*6068.2022/0007693-7\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) INTERESSADO: HAS HARTMANN E AMARAL SOCIEDADE LTDA INSTRUIR O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) COM OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ARTIGO 7º, INCISOS I AO IV DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021 DE 26/04/2021, ALÉM DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 60.197/2021, BEM COMO SEU ANEXO ÚNICO, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 30 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**PROCESSO \*6068.2022/0007693-7\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) INTERESSADO: HAS HARTMANN E AMARAL SOCIEDADE LTDA INSTRUIR O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) COM OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ARTIGO 7º, INCISOS I AO IV DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021 DE 26/04/2021, ALÉM DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 60.197/2021, BEM COMO SEU ANEXO ÚNICO, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 30 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**PROCESSO \*6068.2022/0007693-7\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) INTERESSADO: HAS HARTMANN E AMARAL SOCIEDADE LTDA INSTRUIR O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) COM OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ARTIGO 7º, INCISOS I AO IV DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021 DE 26/04/2021, ALÉM DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 60.197/2021, BEM COMO SEU ANEXO ÚNICO, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 30 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

BEM COMO SEU ANEXO ÚNICO, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 30 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**PROCESSO \*6068.2022/0007693-7\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) INTERESSADO: HAS HARTMANN E AMARAL SOCIEDADE LTDA INSTRUIR O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) COM OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ARTIGO 7º, INCISOS I AO IV DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021 DE 26/04/2021, ALÉM DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 60.197/2021, BEM COMO SEU ANEXO ÚNICO, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 30 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**Processos da unidade SMUL/CONTRU/DLR**  
**PROCESSO \*6068.2022/0008024-1\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

**PROCESSO \*6068.2022/0007724-0\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO TM1 BRAND EXPERIENCE LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**PROCESSO \*6068.2022/0007869-7\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO FEEDZ TECNOLOGIA LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**PROCESSO \*6068.2022/0007683-0\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**COMUNIQUE-SE:**  
ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO HE-AYV LOVE EVENTOS E COMERCIO LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**Processos da unidade SMUL/CONTRU/DINS**  
**6068.2022/0008390-9 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Chapa**  
**Interessados:** MITSON CONSERVACAO E COMERCIO DE PECAS P/ELEVADORES LTDA CNPJ: 67.639.807/0001-40  
**COMUNIQUE-SE:** Apresentar projetos da edificação e de montagem do elevador de chapa nº 200794.  
**6068.2022/0008326-7 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Chapa**  
**Interessados:** L.VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA CNPJ: 03.067.520/0001-00

**COMUNIQUE-SE:** Apresentar cópias dos projetos da edificação e montagem dos elevadores.  
**6068.2022/0008274-0 - Fiscalização: Elevador - Renovação de Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos**  
**Interessados:** TECNEW ELEVADORES COMERCIO E ASSIST. TÉCNICA LTDA CNPJ 03.639.729/0001-09

**COMUNIQUE-SE:**  
Apresentar:  
1 - Reapresentar Requerimento da Renovação do Registro de Concessão de Empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte assinado, corrigindo e indicando no campo relativo à quantidade de técnicos, revendo e atualizando a quantidade sendo no mínimo 15 (quinze colaboradores) técnicos de campo, onde: engenheiros, telefonistas, técnicos de chamada, desenhistas, projetistas, auxiliares administrativos, auxiliares comerciais, ajudantes gerais, etc.; não poderão participar, para contagem somente dos técnicos de campo, rever e atualizar a quantidade de telefones fixos, onde números de aparelhos celulares não serão computados.  
2 - Cópia da última Renovação do Registro da Empresa Conservadora de Equipamentos de Transporte.  
3- Declaração assinada pelo engenheiro responsável técnico, confirmando que os colaboradores: mecânicos / técnicos de manutenção de campo, e os sócios proprietários têm capacitação técnica compatível para poderem exercer a função de técnicos de campo responsáveis pelos serviços de conservação e manutenção de equipamentos de transporte.  
4 - Reapresentar Lista atualizada dos técnicos responsáveis pelos serviços de conservação e manutenção de campo, contendo nome, função e horário de trabalho, assinada pelo responsável técnico pela empresa conservadora, sendo no mínimo 15 (quinze) técnicos de campo, (com o mínimo de equipes compostas de dois técnicos plantonistas trabalhando no mesmo turno de horário, nos horários diurnos, noturnos e madrugada, aos finais de semana e feriados, nos termos do artigo 10º da Lei nº 10.348/1987) onde engenheiros, telefonistas, técnicos de chamada, projetistas, consultores técnicos, vendedores externos e internos, desenhistas, assistentes administrativos e comerciais e ajudantes gerais não deverão constar, para efeito de contagem somente do número de técnicos de campo.  
5 - Esclarecer por que não existem registros de horário de trabalho das: 06:00h às 07:30h, sendo os horários noturnos e de madrugada, aos finais de semana e dias de feriado, conforme determinado nos termos do artigo 10º da Lei nº 10.348/1987 e complementar estes horários na lista atualizada assinada por um dos sócios ou por quem tenha responsabilidade para tal; das equipes dos técnicos de campo (no mínimo de equipes compostas simultaneamente de dois técnicos de campo e constantemente) dos plantonistas responsáveis pelos serviços de conservação e manutenção dos aparelhos de transporte.

6 - Retirar o nome do sócio proprietário Sr. Eduardo José de Souza - RG: 17.512.872-8, que atualmente também exerce a função de Engenheiro responsável técnico da empresa conservadora da Lista de composição de técnicos de campo, tendo em vista que não é permitido o acúmulo de funções/atividades conforme determina o Art.18 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 52.340/11.  
7 - Reapresentar cópia da última guia atualizada de recolhimento do FGTS - GRF quitada e a correspondente relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS.  
8 - Reapresentar Lista assinada das linhas de telefones fixos instalados e respectivas cópias das contas telefônicas em nome da empresa conservadora e/ou os detalhes do funcionamento do sistema de comunicação usado no caso da instalação de centrais com troncos e ramais ou de outro tipo de tecnologia equivalente; Observação: aparelhos celulares não serão computados.  
9 - Providenciar a regularização dos RIA(s) - Relatórios de Inspeção Anual dos equipamentos sob responsabilidade de conservação da Tecnew Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda, nome Fantasia: Tecnew uma vez que constam 68 (sessenta e oito) equipamentos com chapas sem RIA, emitidos a mais de um ano nos termos do art. 22º do Decreto nº 52.340/11.

**6068.2022/0008386-0 - Fiscalização: Elevador - Renovação de Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos**  
**Interessados:** EFRATA ELEVADORES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 21.390.409/0001-31  
**COMUNIQUE-**